



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 396, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que tratam o Processo nº 122391.003659/2016-03.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA nº 044, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº **122391.003659/2016-03**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2894019; João Luis Soares Studart Guimarães, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2313654; e José Tiago Barroso Chagas, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula nº 357003, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de processo administrativo disciplinar discente para dar continuidade, no prazo de 30 dias (trinta), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 122391.003659/2016-03, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 113/2016/GR-UFCA, publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 22 de novembro de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 7 de novembro de 2017.